



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 180/2025

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição à João Verchai Faria.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição ao servidor JOÃO VERCHAI FARIA, portador do Documento de Identidade RG n° 1.372.***-* SSP/PR, no cargo de Motorista de Ônibus.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.400,51 (um mil e quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 03 de dezembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal**